



**Fazenda Sete Lagoas Agrícola S/A**  
**CNPJ 52.746.419/0001-90 NIRE 35300026683**  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 05/02/2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia **05** (cinco) do mês de fevereiro de 2025, às 08h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia localizada na Av. Bailarina Selma Parada, 201 – 5º andar – sala 153, Edifício 1, Condomínio Galeria Office Park, Jardim Madalena, CEP 13091-605, no município de Campinas, Estado de São Paulo. **MESA:** Sra. Liliane Joseph Françoise Van Parys como Presidente e Sr. Leon Van Parys Naday como secretário. **PRESENÇA:** Com a presença de acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", todos identificados e perfeitamente representados, em especial as pessoas jurídicas acionistas, cujas representações atendem seus respectivos contratos sociais. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, foi considerada regular essa Assembleia Geral Ordinária, nos exatos termos do que estabelece o parágrafo quarto do artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, e o parágrafo primeiro, parte final, do artigo 24 dos Estatutos Sociais. **ORDEM DO DIA: 1)** exame e aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório dos Administradores, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2024 e encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados na Central de Balanços em 04/02/2025, conforme Recibo de Publicação Hash 9EEFFFF23667993D69C1A0CF660787D297067A47; e deliberar e ratificar o critério de reajuste dos honorários dos membros da Diretoria; **2)** aprovar o lucro líquido do exercício e a destinação dada pela administração aos lucros acumulados; e **2.1)** referendar e ratificar os dividendos distribuídos antecipadamente, conforme deliberações e aprovações da Diretoria; **2.2)** dar destinação ao saldo do lucro acumulado em 31/12/2024; e **3)** retificar decisão tomada pela Diretoria da Companhia, constante do item "c" da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 04/10/2024. **DELIBERAÇÕES:** após discutidas, foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, todas as matérias constantes da ordem do dia, a saber: **1)** sem qualquer ressalva, as Contas dos Administradores, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2024 e encerrado em 31 de dezembro de 2024, e aprovando e ratificando, conforme determina o parágrafo segundo parte final, do Artigo 8º, dos Estatutos Sociais, o critério de reajuste dos honorários dos membros da Diretoria, praticado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **2)** o lucro líquido do exercício, no importe de **R\$19.222.475,34** (dezenove milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **2.1)** aprovação e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos tanto em relação às 1.869 (mil oitocentas e sessenta e nove) ações ordinárias quanto em relação às 684 (seiscentas e oitenta e quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, distribuídos com base nas demonstrações financeiras levantadas em: **2.1.a)** 30/06/2024, referentes ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024, Ata da Reunião da Diretoria realizada em 05/07/2024, registrada na JUCESP sob nº 286.070/24-8, em sessão de 26/07/2024, no valor de **R\$6.691.703,10** (seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e três reais e dez centavos); **2.1.b)** 30/09/2024, referentes ao período de 01/07/2024 a 30/09/2024, item "a" das Deliberações da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 04/10/2024, registrada na JUCESP sob nº 395.129/24-2, em sessão de 07/11/2024, no valor e **R\$5.782.457,97** (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos); atendendo, assim, às prescrições do Artigo 30, letras "b" e "d", e do Artigo 7º, parágrafo segundo, ambos dos Estatutos Sociais. **2.2)** a distribuição aos acionistas do saldo de lucro acumulado em 31/12/2024, no valor de



**Fazenda Sete Lagoas Agrícola S/A**

**CNPJ 52.746.419/0001-90 NIRE 35300026683**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 05/02/2025**

**R\$6.748.314,27** (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos); e **3)** retificar a decisão da Diretoria, constante do item **"c)"** das Deliberações da Ata da Reunião Diretoria de 04/10/2025, às 10h00, que seguindo sugestão da Ata do Conselho de Administração de 04/10/2025, às 08h00, realizou adiantamento no valor de **R\$2.715.000,00** (dois milhões, setecentos e quinze mil reais) à acionista Citrobrasil Comércio e Participações Ltda., a título de adiantamento por conta de dividendos com base no lucro a ser apurado em 31/12/2024, sendo o correto que referido adiantamento foi efetuado a título de empréstimo, através de contrato a ser assinado em 07/10/2024, sem a cobrança de juros, a ser devolvido pela acionista/mutuária até o dia 05/02/2025, acrescido do valor de R\$23.982,91, referente ao IOF devido sobre a operação, passando o item **"c)"** daquela Ata a ter a seguinte redação: **"c)** conceder à **Citrobrasil Comércio e Participações Ltda** – CNPJ nº 33.223.165/0001-81, empréstimo, no valor de **R\$2.738.982,91** (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), já incluso o IOF sobre a operação, no valor de **R\$23.982,91** (vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), através de contrato de mútuo a ser assinado em 07/10/2024, a ser liquidado em 05/02/2025 sem a cobrança de juros."; e **3.1)** ficam ratificadas as demais deliberações daquela Ata. **ENCERRAMENTO:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Campinas (SP), 05 de fevereiro de 2025. **Presidente:** Lilliane Joseph Françoise Van Parys; **Secretário:** Leon Van Parys Naday Wit. **Acionistas:** **1-**Citrobrasil Comércio e Participações Ltda, representada por sua administradora, Sra. Anne Caroline Jeanne Paule Van Parys Piergili Mezzaroma Thomas; **2-**LJFVP Participações Ltda, representada por seus sócios administradores, Sra. Dominique Van Parys de Wit Girard e Sr. Ricardo Van Parys de Wit; **3-**MAVP Participações Ltda, representada por seu Diretor, Esmeraldo dos Santos Salles; **4-**NICK Participações Ltda, representada por seus sócios-administradores, Leon Van Parys Naday, Patrick Van Parys Naday, e Katia Naday; **5-**Liliane Joseph Françoise Van Parys - usufrutuária; **6-**Marie Anne Berthe Lilliane Frederica Van Parys, representada por procuração por Esmeraldo dos Santos Salles; **7-**Ricardo Van Parys de Wit; **8-**Anne Caroline Jeanne Paule Van Parys Piergili Mezzaroma Thomas - representada por procuração por Esmeraldo dos Santos Salles; **9-**Leon Van Parys Naday; **10-**Patrick Van Parys Naday; **11-**Karin Van Parys Naday Castelo Branco, representada por Bruno Castelo Branco e Caio Naday Castelo Branco e **12-**Katia Naday.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio para registro de atas de assembleias gerais de acionistas. Campinas (SP), 05 de fevereiro de 2025.

Lilliane Joseph Françoise Van Parys  
Presidente da mesa

Leon Van Parys Naday  
Secretário

RESOLUÇÃO  
2025

JUCESP  
01  
05 MAI 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCIDES F. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOS Nº NÚMERO

142.203/25-7



**JUCESP** SEDE